

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 000974

LOCAL DE ENTREGA: Av Getúlio Vargas, s/nEm
frente a Gallery 16-50 – Ao lado do
aeroclube.Jardim

DATA DE ENTREGA: 05/11/2015

=====

TRANSPORTE TERRESTRE/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS

Retirada de 01 caixa (siribol pelúcia) no dia 11/11 no endereço abaixo:

Rua Agua Doce De Mantena nº 279 – Jardim Pirituba cep: 02984-040.

Entrega dia 12/11 na arena de volei de praia montada em Bauru no endereço abaixo:

Av Getúlio Vargas, s/n
Em frente a Gallery 16-50 – Ao lado do aeroclube.
Jardim América.

Material: 2 caixas

Peso: 20kg

Dimensões: 70 cm Altura

55cm Largura

60 cm Comprimento

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).